



Seção de Gestão Administrativa

**LEVANTAMENTO DE OSSADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS
NO CEMITÉRIO DE CALDAS DA RAINHA-SANTO ONOFRE –
TALHÃO E**

-----**EDITAL N.º 36/2026**-----

-----**ENG. JOAQUIM BEATO CAETANO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS DA RAINHA:** -----

-----**TORNA PÚBLICO** que se procederá ao levantamento de ossadas inumadas em **sepulturas temporárias** no **Talhão “E”** do cemitério de Caldas da Rainha – Santo Onofre, que se encontram legalmente em condições de serem exumadas, de acordo com os nr.s 1 e 2, do artigo 21.º do Decreto-Lei n. 411/98 de 30 de dezembro, **devendo para o efeito os interessados acordar como os serviços Administrativos da Câmara Municipal (Secção Central) num prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital**, o destino a dar as referidas ossadas, bem como aos ornamentos existentes nas sepulturas.-----

-----Informa-se que, os serviços administrativos prestados carecem do pagamento das taxas previstas no art.º 12.º e Capítulo V do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças deste Município. -----

-----**Mais se informa que, decorrido o prazo fixado no presente Edital, sem que os interessados promovam qualquer diligência, será concretizada a exumação sendo dado o destino legal ás ossadas existentes. Quanto aos ornamentos existentes nas sepulturas, serão destruídos pelos serviços do cemitério, caso não haja igualmente interesse pelos seus proprietários.** -----

-----Para constar se passou este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a publicitação do costume.-----

-----**Paços do Concelho de Caldas da Rainha, aos 15 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis.** -----

O Vice-Presidente da Câmara

(Eng. Joaquim Beato Caetano)